

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR



MARCELO PARCERINHO



REQUERIMENTO N° 008 /2019

APROVADO NA SESSÃO

DE 10 09 2019

Em Discussão Onica

Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09,09,19 as 18

REQUER AO PODER LEGISLATIVO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 36° ANIVERSÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO EM PARAUAPEBAS.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS,

REQUEIRO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, e aprovado este requerimento, seja realizada Sessão Solene em Comemoração ao 36º Aniversário da Assembleia de Deus Missão em Parauapebas, no dia 17/09/2019, as 8 horas da manhã.

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 4.628, 21 de Dezembro de 2015, emendada por este vereador, em seu Art. 1º, inciso V, dispõe sobre a inclusão do Aniversário da Assembleia de Deus em Parauapebas, comemorado no dia 20/09 (vinte de Setembro) que passou a fazer parte do calendário municipal de eventos.

Este requerimento vem externar a vontade desta Casa Legislativa em homenagear a Igreja Assembleia de Deus Missão, pelo belíssimo trabalho social e espiritual que tem prestado em nosso Município, Estado e outros Países. Tendo como propósito a evangelização das pessoas



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR



MARCELO PARCERINHO



resgatando vidas e apoiando famílias através da pregação do evangelho, levando a todos a fé e a pratica dos propósitos da palavra de Deus.

São muitos os motivos pelos quais a igreja Evangélica Assembleia de Deus pode ser considerada imensamente abençoada. Não só por ter sido instrumento precioso nas mãos de Deus para a expansão do reino divino e a pregação do evangelho, mas também, pela felicidade daqueles que a integraram ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

Assim queremos através desta sessão solene prestar esta homenagem a Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelo seu 36º aniversário de fundação no Município de Parauapebas.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação do presente requerimento.

PARAUAPEBAS, 09 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVA DE PROPERTO DE MUNICIPA DE PROPERTO DE MUNICIPA DE PROPERTO DE PROPERTO

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA VEREADOR-PSC

Novembro

MARIDÉ GOMES DA SILVA VEREADOR-PSC

 \mathbb{N}

18